

CNM nº 120162.2.0019824-78

Valide aqui este documento

19.824

MATRÍCULA Nº

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Carlos Henrique Ramos Mello
Escritório

MATRÍCULA Nº 19.824

28 de maio de 1.984
Oficial FLS. 01

IMÓVEL

Lote de terreno nº 09, da quadra "E" do imóvel loteado denominado "Residencial Solorrico", sito no bairro das Campinas, perímetro urbano desta cidade, medindo 10,00 ms. de frente para a Rua 02(dois), 25,00 ms. do lado esquerdo confrontando com o lote 10, 10,00 ms. de fundos confrontando com o lote 02, 25,00 ms. do lado do direito confrontando com o lote 08, encerrando a área de 250,00 m2.

Título anterior: R.2 na matrícula nº 12.178m deste Cartório.

PROPRIETÁRIO - MINI IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade estabelecida nesta cidade, à Avenida Cel. Fernando Prestes, nº 617 inscrita no CGC/MF sob nº 44.980.654/0001-02, na JUCESP sob nº 480261-83 e na Prefeitura local sob nº 3105, representada por seus sócios, José Mauricio Puppio Marcondes, arquiteto (RG 5.733.853 e CPF/MF sob nº 789 107 658-87) e João Eduardo Tamborindeguy Fernandes, proprietário (RG 2.366.858 e CPF/MF sob nº 061 776 628-20), brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.

R.1-M-19.824:-Pela Escritura Pública de 04 de novembro de 1985 do 1º Cartório de Notas local, Lº 185, fls.314, a proprietária acima qualificada e devidamente representada por seus sócios - José Mauricio Puppio Marcondes, acima qualificado e Antonio - Gonçalves de Oliveira, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 3.556.221-SSP=SP e CPF nº 040.462.188-00, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **DINAPAV INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade à rua Benedito Ribeiro da Cunha nº 153, inscrita no CGC/MF sob nº 47.487.061/0001-99, devidamente representada por sua sócia Maria Haroldina do Amaral Cesar Ribeiro, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade à rua Professora Ilka dos Santos Granato nº 78, portadora do RG nº 9.643.868-SSP=SP e CPF nº 636.767.108-00, pelo valor de R\$600.000 (seiscentos mil cruzeiros) sem condições.Pindamonhangaba, 17 de janeiro de 1986. Eu (Antonio Nóbrega de Oliveira Junior) Oficial Maior, conferi, subscrevi e assino. O Oficial Maior.-

R-2-M-19.824:-Por cédula de crédito comercial nº 4677-10 e conforme anexo I, firmados na Comarca de Santos, deste Estado aos 10 de agosto de 1987, a proprietária acima qualificada, tendo como garantidores e avalistas Paulo Cesar Ribeiro, CPF 6367671-0800, rua Ilka Santos Granato nº 78, nesta cidade e Maria Haroldina do Amaral Cesar Ribeiro, acima qualificada, e como avalista Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, CPF 54914906872, av Dr.Antonio Pinheiro Jr. nº 2345, nesta cidade, deu o imóvel desta matrícula em PRIMEIRA, UNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR SEM CONCORRÊNCIA a favor do credor BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, CGC 69746948/0001-12, para garantia da importância de R\$3358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil cruzados), com vencimento para o dia 10 de fevereiro de 1989, com juros constantes da cédula, devendo o pagamento ser efetuado nesta praça com as demais cláusulas e condições constantes da cédula e anexo I, também registrados no Lº 3-B sob o nº 2.585, cujas cópias ficam arquivadas em Cartório nesta data. Pindamonhangaba, 20 de agosto de 1987. Eu (Antonio Nóbrega de Oliveira Junior) Oficial Maior, conferi, subscrevi e assino. O Oficial Maior.-

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/34Z7Y-QXUN4-EZ4H8-KTQJT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

CNM nº 120162.2.0019824-78

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº

19.824

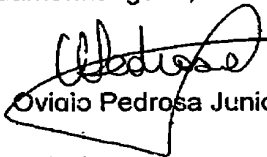
Oficial

FLS.
01vº

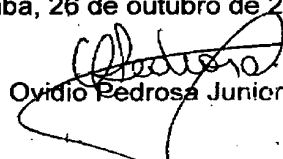
continuação

Av.3 M.19.824 :- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PEREMPÇÃO
(protocolo nº 199.262 - 27/05/2021)

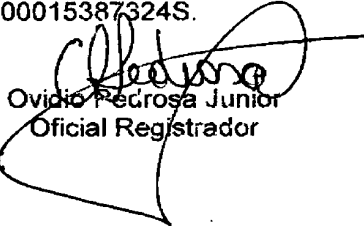
Nos termos do mandado judicial expedido em 16 de novembro de 2020 pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Fábio Augusto Paci Rocha, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0000055-63.1989.8.26.0445, procede-se a presente para constar, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** a que alude a averbação nº 02 em decorrência da perempção, nos termos dos artigos 1.485 do Código Civil e 238 da Lei nº 6.015/1973. Pindamonhangaba, 07 de junho de 2021. O Oficial Registrador,


Ovidio Pedrosa Junior
Av.4 M.19.824 :- INDISPONIBILIDADE
(protocolo nº 202.491 - 22/10/2021)

Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202110.2110.01869516-IA-900, datado de 21 de outubro de 2021, transmitido pela Central de Indisponibilidade - Processo nº 00877003619955150102, procede-se a presente para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens da proprietária DINAPAV INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, por força do registro nº 01, consoante decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Taubaté-SP. Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2021. O Oficial Registrador,


Ovidio Pedrosa Junior
Av.5 - INDISPONIBILIDADE
(protocolo nº 224.180 - 07/06/2024)

Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202406.0615.03366339-IA-340, datado de 06 de junho de 2024, transmitido pela Central de Indisponibilidade - Processo nº 0103700-14.1995.5.15.0102, procede-se a presente para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens da proprietária DINAPAV INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, por força do registro nº 01, consoante decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Taubaté-SP. Pindamonhangaba, 11 de junho de 2024.
Selo Digital 1201623J4000000015387324S.


Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador
Av.6 - PENHORA

(protocolo nº 233.869 - 02/07/2025)

Nos termos da certidão expedida eletronicamente em 01 de julho de 2025 pela

continua na ficha nº 02

Carlos Henrique Ramos Mello
EscritórioCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro GeralComarca de Pindamonhangaba
Estado de São PauloValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/34Z7Y-QXUN4-EZ4H8-KTQJT>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/34Z7Y-QXUN4-EZ4H8-KTQJT>Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12016-2REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - Registro Geral

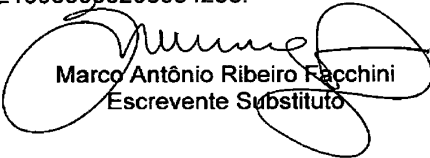
MATRÍCULA Nº 19.824

4 de Julho de 2025
Oficial Registrador

CNM nº 120162.2.0019824-78

Ficha
02

2ª Vara do Trabalho da Comarca de Taubaté-SP, extraída da Ação de Execução Trabalhista – Processo nº 0015200-69.1995.5.15.0102b, **requerida por Silvio Rocha**, inscrito no CPF/MF sob nº 572.859.348-87, **em face da proprietária Dinapav Incorporações e Construções Ltda.**, por força do registro nº 01, atualmente denominada **DPM Construtora e Pavimentadora Ltda.**, e outros, **verifica-se que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO** para garantia da execução em epígrafe, cujo valor da dívida é de R\$ 64.842,97, tendo sido nomeada como depositária a própria executada. Pindamonhangaba, 04 de julho de 2025.
Selo Digital 1201623E10000000206954258.


Marco Antônio Ribeiro Facchini
Escrevente Substituto

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico que a presente reprodução está conforme o original da matrícula nº19824, conforme o artigo 19, da Lei 6.015/1973, refletindo a situação jurídica do imóvel com títulos prenotados até 04/07/2025.

Oficial: R\$ 0,00
Estado: R\$ 0,00
Sec.Faz.: R\$ 0,00
Sinoreg: R\$ 0,00
T.Justça: R\$ 0,00
M.Público: R\$ 0,00
Município: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 0,00
Tabela de Custas:
Certidões

Pindamonhangaba, 4 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE.

Selo Digital: 1201623E3000000020708025S
<https://selodigital.tjsp.jus.br>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Documento assinado eletronicamente por SERGIO DE OLIVEIRA WANDERLEY, em 08/07/2025, às 12:23:15 - 6f98eb7
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/25070812230788700000264417762?instancia=1>
Número do processo: 0015200-69.1995.5.15.0102
Número do documento: 25070812230788700000264417762



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANO GRECO BARROSO, em 06/08/2025, às 15:28:59 - 4aa5740
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/25080615285696600000266928828?instancia=1>
Número do processo: 0015200-69.1995.5.15.0102
Número do documento: 25080615285696600000266928828